



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 07 de novembro de 2024.

**De:** Divisão Legislativa

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 516/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2024

**Autoria:** RAPHAELA MORAES

**Ementa:** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAIS COMO, CENTRO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE, MATERNIDADES, CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES E LABORATORIAIS ENTRE OUTROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Expedição de Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo expedido

**Descrição:**

Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 6.089/2024.

Protocolado no Atos Oficiais da Prefeitura da Serra em 07/11/2024.

**Próxima Fase:** Aguardando prazo de Sanção ou Veto (PL)

**Fernanda Dias Silva**  
**Assessor Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300035003000390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

